



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 073/2019


Concede gratificação pelo exercício em Atividade Multisseriada à Professora N1 TERESINHA PACHECO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 2.128/09, de 23/12/2009, Art. 44, **CONCEDE** à Professora N1 TERESINHA PACHECO, matrícula: 143, classe “E”, gratificação pelo exercício em Atividade Multisseriada, percentual de 25% (cinco turmas), na E.M.E.F. Sagrado Coração de Jesus, a contar de 20/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 20 de fevereiro de 2019.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Ingrid Marise Strauss
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento


Rosicler Flach
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

